

**ATA DA 44ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023.**

Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR** no formato híbrido, na sede do CAU/BR, SEPS 3 3, SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro - Brasília/DF. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **conselheiros**: Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio Lopes Santos (AM), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), José Afonso Botura Portocarrero (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), **Presidentes e representantes dos CAU/UF** Dandara Cristtinnny Brito Lima (AC), Fernando Cavalcanti (AL), Welton Barreiros Alvino (AP), Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira (BA), Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz (CE), Mônica Andréa Blanco (DF), Heliomar Venancio de Souza Filho (ES), Hermes da Fonseca Neto e Lucio Flávio Paiva e Paiva (MA), André Nör (MT), João Augusto Albuquerque Soares (MS), José Akel Fares Filho (PA), Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho (PB), Milton Carlos Zanelatto Gonçalves (PR), Lucas Faulhaber e Tanya Collado (RJ), José Jefferson de Sousa (RN), Tiago Holzmann da Silva (RS), Antonio Lopes Balau Filho (RO), Graciete Guerra da Costa (RR), Patricia Figueiredo Sarquis Herden (SC), Poliana Risso da Silva (SP), Heloísa Diniz de Rezende (SE), Silenio Martins Camargo (TO). **Convidados**: Maria Elisa Baptista (**CEAU-CAU/BR**), **Ouvidora-geral** Ana Laterza e a Secretária Geral da Mesa Daniela Demartini. **1. Abertura**: A presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, iniciou a 44ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: A presidente **NADIA SOMEKH** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**: A presidente do CAU/BR **NADIA SOMEKH** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. Não houve manifestações dos presentes. **4. Discussão e aprovação da Ata da 43ª Reunião Plenária Ampliada**: A presidente **NADIA SOMEKH** perguntou se tinham sugestões de ajustes no texto e não houve manifestação dos presentes. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A ata da 43ª Reunião Plenária Ampliada foi aprovada com 13 votos a favor, 00 contrários, 05 abstenções, 00 impedimentos e 09 ausências. **5. Comunicação da Presidente CAU/BR** a presidente **NADIA SOMEKH** relatou que tiveram várias reuniões com o governo federal para abordar as necessidades discutidas no IX Seminário Legislativo. Também destacou que o tema ATHIS (Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social) foi objeto de debate e que estão contribuindo para a Medida Provisória do Minha Casa, Minha Vida, no qual um substitutivo deve ser colocado em votação até 15 de junho. Outro ponto mencionado foi a MEP, cujo projeto de lei foi protocolado, mas precisa do apoio do Congresso para ser aprovado. O discurso também abordou a formação profissional, o ensino a distância e a qualidade da formação dos arquitetos. Justificou que se ausentará da reunião por um período, junto com o conselheiro Valter Caldana e a coordenadora do CEAU-CAU/BR, Maria Elisa Baptista, para se reunirem com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e avançarem no debate. Mencionou a realização da Oficina da Tabela de Honorários, no qual entenderam a necessidade de ajustes na tabela atual, porém também a importância de ter uma referência dessa como ponto de apoio para a valorização dos arquitetos e da arquitetura. Nessa Oficina surgiu a ideia de um manual, que está sendo elaborado com contribuições da FNA e AsBEA, para ajudar os jovens arquitetos a entender como transformar propostas em contratos. Informou que a instituição da Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR foi aprovada na 136ª

Reunião Plenária Ordinária, para lidar com questões sociais e de igualdade no âmbito da arquitetura. Também relatou sobre o projeto Amazônia 2040 e a importância da profissão em contribuir para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, utilizando materiais sustentáveis e projetando cidades inclusivas. Por fim, destacou a importância do CAU trabalhar em conjunto no planejamento estratégico para os próximos dez anos do Conselho. Anunciou que o CAU foi oficialmente convidado para integrar a delegação brasileira na União Internacional dos Arquitetos (UIA).

6. Comunicações das Comissões, CEAU e Fórum de Presidentes: a coordenadora do CEAU-CAU/BR, **MARIA ELISA BAPTISTA**, logiou o IX Seminário Legislativo e destacou uma fala feita pelo Tiago sobre a assessoria técnica no papel central que ela pode ter na construção do país, na recuperação do déficit, da maior parte do déficit habitacional na inadequação habitacional. Relatou que o CEAU-CAU/BR participará do debate sobre acervos e arquivos de arquitetura organizado pelo CAU na embaixada de Portugal e enfatizou a importância da memória e identidade na arquitetura. Ressaltou os resultados positivos da Oficina sobre a Tabela de Honorários, que apontou caminhos práticos para executar dignamente o trabalho dos arquitetos. A presidente do CAU/SE e segunda coordenadora adjunta do Fórum de Presidentes, **HELOÍSA DINIZ** relatou que participou do 2º Encontro da Diversidade. Sobre a 28ª Reunião do Fórum dos Presidentes, informou que foram discutidos diversos pontos relevantes. Entre eles: a importância de ampliar a discussão com o CAU-BR com relação as resoluções que tratam dos escritórios descentralizados, implantação da Resolução CAU/BR nº 198 no sistema e nos CAU/UF, o pedido da CPFI para o Fórum contribuir com questões relacionadas aos descontos relativos à anuidade de arquitetos. Também mencionou a necessidade de uma agenda mais firme do Fundo de Apoio para garantir sua continuidade. Relatou que outro tema debatido foi o piso salarial, junto com a FNA, onde se destacou a importância de envolver as entidades e buscar estratégias para lidar com as disparidades regionais do país. A ouvidora-geral **ANA LATERZA** relatou que, participando do 2º Encontro da Diversidade e em outras ações de comunicação com os CAU/UF, identificou uma falta de clareza do papel da Ouvidoria Geral do CAU/BR e do que representa para os CAU/UF. Apresentou a equipe da Ouvidoria e esclareceu o papel dessa unidade. Informou que a Ouvidoria Geral do CAU/BR atua como ouvidoria para 25 unidades do CAU que não possuem Ouvidoria própria. Apresentou o fluxo de denúncias e comunicações de irregularidades, enfatizando a importância da regulamentação desse processo. Destacou que a Ouvidoria não é um canal de atendimento comum, mas sim uma avaliação dos serviços prestados pelo Conselho. A ouvidoria não faz apurações, mas encaminha as denúncias aos setores competentes. Também mencionou a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias da União e a regulamentação do recebimento de denúncias e comunicações de irregularidades. Relatou sobre a migração para o sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão) e convidou os CAU a aderirem em rede para usar a mesma ferramenta. A coordenadora da CEN **CRISTINA EVELISE** informou que a CEN havia solicitado a retirada de um informe sobre a eleição do CAU/BR que ocorreria por meio de um acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Eleitoral (TER-TO) de Tocantins, uma vez que o acordo ainda não havia sido oficializado. Esclareceu que notícias circulando no WhatsApp sobre a eleição não partiram da Comissão Eleitoral Nacional e que a veiculação oficial das informações acontecerá após a assinatura do acordo entre os órgãos. Também mencionou que, nos dias 14, 15 e 16 de junho, haverá um treinamento em Brasília para as assessorias e coordenadores das comissões eleitorais dos CAU-UF, onde serão fornecidas as orientações sobre o trabalho dessas comissões, seguindo o regimento eleitoral aprovado pelo Plenário. Relatou que os trabalhos estão seguindo o calendário previsto para a eleição transcorrer tranquilamente. Por fim, mencionou o interesse de colegas de outros CAU/UF na eleição, destacando a importância do sistema democrático e garantindo que os detalhes do processo eleitoral seriam tratados oportunamente.

Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR) o coordenador **JEFERSON NAVOLAR** relatou que o início do mandato dos deputados e senadores iniciou uma série de negociações e confirmações de apoio, especialmente relacionado à CRI. Na reunião com os deputados e um senador, a Comissão recebeu apoio para sua pauta, enfatizando a importância de estar presente na Câmara dos Deputados, onde os projetos de interesse da categoria tramitam. Ressaltou para que os conselheiros se aproximem dos deputados de suas bases para alinhar as pautas e evitar divergências. Agradeceu o apoio do Plenária em um momento decisivo para reiniciar a troca de registros entre o Brasil e Portugal, um processo em andamento desde junho do ano anterior. Existe a possibilidade de assinar a minuta do acordo em junho, em São Luís do Maranhão, o que abriria caminho para estender essa relação para os países de língua portuguesa, que compartilham legislação semelhante. Além disso, a CRI priorizou a aproximação com os países do Mercosul, especialmente a Argentina, para estabelecer um acordo de mobilidade profissional, complementando o acordo já firmado no ano passado.

Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR) o coordenador **FABRICIO SANTOS** relatou sobre as atividades realizadas pela Comissão. Agradeceu o apoio

recebido do CAU/SC durante o 24º Seminário de Ética CAU/BR, que celebrou os 10 anos do Código de Ética. Destacou a participação de diversos profissionais, incluindo o colega arquiteto João Honório de Melo, autor da primeira minuta do Código de Ética e Disciplina, que compartilhou suas experiências e ensinamentos. Relatou que o seminário abordou o diagnóstico do Código de Ética, identificando melhoramentos e aperfeiçoamentos necessários. Também falou sobre o próximo seminário, que acontecerá em agosto, ainda com local a definir. Além disso, ressaltou que a CED-CAU/BR não concorda com manifestações equivocadas que ocorrem em grupos informais de WhatsApp, onde presidentes de CAU/UF discutem as ações da Comissão. Enfatizou que a Comissão atua de forma técnica e transparente, organizando os seminários conforme as solicitações das comissões de ética dos estados, com foco no trabalho coletivo e valorização das comissões estaduais. Por fim, também enfatizou a importância da ética e disciplina para a valorização profissional e a melhoria da arquitetura e urbanismo no país. **Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR)** o coordenador **VALTER CALDANA** relatou que o Plenário aprovou uma resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 83, de 25 de julho de 2014, que diz respeito ao registro, em caráter excepcional, em razão de ordem judicial, de arquitetos e urbanistas egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo não reconhecidos na forma da Lei nº 9.394, de 1996. Mencionou que a Comissão está finalizando uma estratégia de reorganização para tornar a abordagem mais eficiente. O próximo passo dessa estratégia será colocar em consulta pública a alteração da Deliberação Plenária Ordinária (DPO) nº 88 de 2019, que aborda questões relacionadas à qualidade da formação e aderência dos projetos pedagógicos às atribuições profissionais. Essa alteração visa discutir o ato administrativo de concessão de atribuições profissionais com base nas diretrizes curriculares nacionais, conforme estabelecido pela legislação.

Dessa forma, a CEF está avançando em direção a uma discussão madura sobre a formação profissional de qualidade e sua adequação às necessidades da sociedade brasileira. **Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)** o coordenador **RICARDO MASCARELLO** agradeceu ao apoio do gerente de planejamento Gelson Benatti e da analista Caroline Bertol na realização da oficina do projeto Amazônia, que contou com a participação dos CAU das regiões da Amazônia Legal, incluindo Piauí e Sergipe. Durante a oficina, foram discutidos projetos e ações em desenvolvimento, fragilidades e problemáticas da região, além de serem traçadas ações efetivas para o Projeto Amazônia, visando um planejamento até 2040. Mencionou um e-book que será lançado com a transcrição do Seminário Projeto Amazonas 2000, realizado em Manaus em fevereiro. O e-book apresenta visões sobre a Amazônia preservada, antropizada, impactada e urbana, fornecendo um panorama rico da região e abordando questões como ocupação do território, legislação, regularização fundiária e saúde ambiental. Além disso, destacou a participação da CPUA em diversos eventos, como o Seminário de Patrimônio em Ouro Preto, o fórum de ATHIS em Curitiba, o IX Seminário Legislativo e um evento na embaixada de Portugal sobre acervos. Também mencionou os eventos futuros, como o seminário de patrimônio em junho, a semana de habitação em julho e a importância desses eventos para a reflexão e definição de diretrizes para o CAU. **Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas (CTPAF)** a coordenadora **CAMILA COSTA** mencionou o Segundo Encontro da Diversidade, que reuniu representações de vinte e cinco CAU/UF distintos para discutir políticas afirmativas. No evento, contaram com a presença da Secretaria Nacional do Direito das Pessoas com Deficiência e da diretora de políticas afirmativas do Ministério da Igualdade Racial. Informou que o Plenário aprovou a instituição da Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR. Enfatizou que esse é um momento importante na história do CAU, abrindo portas para discutir outras arquiteturas e profissionais negligenciados. **Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/BR)** a coordenadora **DANIELA SARMENTO** relatou que a Comissão está desenvolvendo e revisando três resoluções importantes: a 193, a 200 e a 126, que tratam de inserção profissional, superávit e redistribuição dos custos, respectivamente. Essas resoluções estão inseridas em um projeto de desenvolvimento do CAU, visando garantir a sustentabilidade e o aprimoramento contínuo do sistema. Relatou que a CPF-CAU/BR está trabalhando em conjunto com o Fundo de Apoio para fomentar a gestão eficiente dos recursos e estão discutindo a criação de um Fundo de Desenvolvimento, que será uma fonte adicional para projetos específicos, fiscalização, comunicação e outras ações do CAU. Nesse contexto, a Comissão está realizando visitas aos CAU básicos para coletar informações e analisar a realidade dos estados, visando tomar decisões estratégicas. Além disso, a Comissão está trabalhando no projeto "CAU Compartilha", um edital de estímulo à cultura de gestão, que visa promover o compartilhamento e implementação do conhecimento no CAU, além de reconhecer e valorizar práticas bem-sucedidas. O projeto terá um portal online para acessar e compartilhar essas iniciativas. Informou que o edital do "CAU Compartilha" será lançado em junho, com o período de inscrições e envios das práticas de julho a agosto. A plataforma online será lançada em novembro, e a premiação ocorrerá no final da gestão. **Comissão de**

Organização e Administração (COA-CAU/BR) o coordenador **NILTON DE LIMA** relatou que foram realizados encontros regionais em Florianópolis e Belo Horizonte, com mais dois planejados em Aracaju e Belém. A Comissão tem trabalhado para resguardar a independência administrativa dos CAU e assegurar a integridade dos processos, seguindo as previsões legais. Entre os temas abordados estão a aprovação da resolução 47, o aprimoramento do planejamento estratégico do CAU, a elaboração de um manual de conduta para profissionais e conselheiros e a melhoria do "Ache um Arquiteto". Relatou que a Comissão tem trabalhado para sensibilizar os CAU/UF sobre questões importantes, como o mapeamento de controle de processos, a reestruturação do CAU básico e o aprimoramento dos escritórios centralizados para melhorar a fiscalização e o fomento à arquitetura e urbanismo no Brasil. **Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR)** o coordenador **NILTON DE LIMA** relatou que foi publicado o caderno de licenciamento, uma ferramenta relevante para os profissionais de arquitetura e urbanismo. Relatou que a Comissão também tem uma pauta extensa, incluindo a representação em um seminário e a finalização da documentação para o lançamento da Câmara Temática de Patrimônio em São Luís. Mencionou o trabalho importante realizado pelo CAU em conjunto com o Ipea para estabelecer uma diretriz nacional de Fundo de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). Destacou o envolvimento das comissões CPP e CPUA nesse projeto, visando criar uma forma de fomento nacional para a ATHIS. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** complementou o relato da Comissão, relatando o sucesso do Fórum de ATHIS em Curitiba, onde foi discutida a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. O evento resultou na elaboração da "Carta de Curitiba" que destacou a relevância da ATHIS e demonstrou diversas experiências de CAU/UF. Também anunciou a consolidação da Câmara do Patrimônio do CAU durante o encontro em São Luís e mencionou a importância de preservar os acervos dos arquitetos e urbanistas, como exemplificado pelas ações em Minas Gerais para salvaguardar os acervos de arquitetos locais de renome. **7. Comunicado dos Presidentes:** o presidente do CAU/RN, **JOSE JEFFERSON DE SOUSA**, anunciou a inauguração do primeiro escritório descentralizado do CAU na região de Mossoró. Essa inauguração é uma promessa cumprida para atender à demanda dos arquitetos da região que clamavam por uma presença mais próxima do CAU. Além disso, mencionou que a reunião plenária do mês será realizada na terça-feira, dia 23, em Mossoró, com uma programação que inclui palestras para os arquitetos locais. Na semana seguinte, de 29 de junho a 2 de julho, o CAU/RN receberá a CEP-CAU/BR e as CEP/UF em Natal, onde serão discutidos diversos pontos importantes da gestão. No dia 28 de junho, será realizado um evento em nível nacional sobre gestão e empreendedorismo para escritórios de arquitetura, com a participação de palestrantes de várias partes do país, incluindo o conselheiro do CAU/DF, Ricardo Meira. No dia 29 de junho, a programação continua com oficinas e, para encerrar o dia, será inaugurada a sede do CAU/RN em Natal. Esse prédio foi comprado em 2016 e passou por todo o processo de elaboração de projeto, aprovação em prefeitura e reforma para se tornar a Sede do CAU no estado. Convidou os colegas, presidentes e gerentes gerais. O presidente do CAU/MT, **ANDRÉ NÖR** destacou que o Mato Grosso realizou quatro concursos este ano, incluindo um concurso de ATHIS, um de fotografia, um de TCC e outro de projeto imobiliário urbano. Os resultados desses concursos serão exibidos em uma exposição itinerante a partir do segundo semestre. Comunicou que a campanha compartilhada com mais três CAU/UF, chamada "Casa Mal-assombrada", desenvolvida agência de publicidade em comemoração ao dia do arquiteto de 2022, ganhou o primeiro lugar na categoria Filme Capital no FestVideo, um dos mais respeitados prêmios para o estado do país na cidade de Ribeirão Preto. Em seguida, pediu que constasse em ata e fez a leitura de um relato sintético dos acontecimentos no CAU/MT em agosto de 2018, entre um agente de fiscalização e um conselheiro estadual, também das denúncias de supostas irregularidades a aquisição do imóvel. Esclareceu que foram realizadas auditorias e investigações sobre essas denúncias, mas nada de irregular foi encontrado na gestão do CAU/MT e ressaltou que a gestão passou ileso legalmente, juridicamente e moralmente. Finalizou dizendo que relutou em trazer esse relatório, mas sentiu-se na obrigação de esclarecer os acontecimentos e garantir que o CAU/MT está aberto a fornecer informações sobre qualquer questão. A presidente do CAU/SE, **PATRICIA SARQUIS HERDEN**, agradeceu ao CAU/BR pelos eventos realizados em Santa Catarina, ressaltando a importância de disseminar esses eventos em todo o país. Elogiou a realização dos eventos da CED e da COA, destacando que o público de Santa Catarina se sentiu acolhido pelo CAU/BR. Finalizou agradecendo à gestão pela iniciativa de capilarizar as ações para todos os CAU/UF. O presidente do CAU/AL, **FERNANDO CAVALCANTE**, agradeceu a visita do chefe da auditoria, Helder Baptista, e da assistente, Felícia Rosa Rocha da Silva, que foram ao CAU/AL como representantes do CAU/BR para discutir procedimentos e processos durante dois dias a fim de entender o funcionamento do CAU básico. O objetivo era compartilhar melhores práticas dos CAU básicos, especialmente considerando as limitações de recursos. Também expressou preocupação com a falta de quórum em reuniões do

Colegiado de Governança do Fundo de Apoio (CGCSC). Incentivou conselheiros e presidentes a participarem mais ativamente dessas reuniões para que tenha de fato o beneficiamento dos CAU básicos, tendo em vista que a formalização do Fórum de Presidentes é mais um gasto para esses CAU. Em seguida, também mencionou preocupações sobre a implantação da Resolução CAU/BR nº 198 no sistema, pois desde o final de março, tem tido problemas porque o módulo não se comunica com o IGEO. Conversou com o gerente do CSC, Márcio Belissomi, que deu o prazo de uma semana para resolução. Sugeriu que o CAU faça uma divulgação sobre essa falha para comunicar à sociedade que a fiscalização estava em andamento, apesar dos problemas técnicos. Outro ponto levantado foi a notificação da Autodesk aos arquitetos que utilizam seus softwares, informando sobre a necessidade de novo cadastro e reinstalação de software devido a problemas técnicos na distribuição. Solicitou atualizações sobre convênios, incluindo o encerramento do convênio com a Graph software o status de um novo edital. A conselheira **DANIELA SARMENTO** relatou que a CPP-CAU/BR recebeu 5 propostas pelo edital de software. O presidente do CAU/PI, **WELLINGTON CAMARÇO**, fez um relato sobre um processo judicial entre o CAU/PI e o CREA Piauí, relacionado ao exercício ilegal da profissão. Esclareceu que o CAU/PI havia intensificado a fiscalização para garantir que apenas arquitetos e urbanistas realizassem projetos de Arquitetura e Urbanismo, conforme a legislação estabelecida na Resolução CAU/BR nº 51. Relatou que o CREA Piauí entrou com uma ação civil pública na Justiça Federal alegando que o CAU/PI não deveria realizar ações de fiscalização que impediam o exercício profissional dos profissionais regulados pelo sistema CONFEA/CREA. Explicou que a ação resultou em uma liminar que suspendeu os processos de fiscalização do CAU/PI em 2019. Embora o CAU/PI tenha recorrido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a liminar não foi revertida a tempo. Informou que, recentemente, uma sentença foi proferida pelo magistrado, reafirmando que o CAU não poderia realizar atos de fiscalização que impedem o exercício profissional de engenheiros e outras categorias. Questionou a posição do CAU/BR em relação à resolução conjunta com o CONFEA para restabelecer as atividades privativas de cada profissão. Citou a Lei nº 12.378, que estabelece que, enquanto não resolvida a controvérsia sobre o campo de atuação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo em relação a outras profissões, prevalecerá a norma que dá maior margem de atuação aos arquitetos e urbanistas. Argumentou que a revogação na Resolução nº 51, somada à alteração do artigo 2º pela Resolução nº 210/2021, enfraqueceu os fundamentos jurídicos do CAU para garantir o espaço conferido aos arquitetos e urbanistas pela lei. Ele enfatizou a importância da análise das matrizes curriculares para determinar as atividades privativas de cada profissão.

Destacou que a remoção da expressão "privativa" da resolução levanta questões sobre a definição das atividades exclusivas dos arquitetos e urbanistas, e isso pode impactar a percepção da sociedade e da Justiça em relação às responsabilidades da profissão. Comunicou que o CAU/PI irá recorrer da decisão e sugeriu que todos os CAU/UF, juntamente com suas assessorias jurídicas, se envolvam no processo de apelação. Argumentou que a exclusividade do projeto de Arquitetura e Urbanismo é fundamental para a profissão e para a sociedade, e a importância disso deve ser refletida nas ações do sistema CAU. Além disso, questionou o que tem sido feito após as mudanças na resolução e como o sistema CAU tem respondido a essas preocupações. Também parabenizou a ex-presidente do CAU/PR, Margareth Menezes, pela defesa da atribuição privativa em relação ao patrimônio histórico, e reiterou seu compromisso em lutar pela exclusividade dos projetos de Arquitetura e Urbanismo. O presidente do CAU/RS, **TIAGO HOLZMANN** relatou sobre o lançamento de um tutorial informativo chamado "Descomplica Ética", que aborda perguntas frequentes dos profissionais e tem sido bem recebido. Saudou a confirmação do trânsito em julgado sobre patrimônio e atribuições exclusivas, consolidando a Resolução nº 10/10 como base de relacionamento com outras profissões. Relatou o fato de que uma ação judicial do CAU/RS levou o tema do ensino EAD na profissão de Arquitetura e Urbanismo aos tribunais superiores, o que pode afetar a discussão em âmbito nacional. Essa ação também oferece uma oportunidade de aproximação com Conselhos de outras áreas, como Saúde. Abordou o projeto de software livre, que envolve a integração de CAU/UF de diferentes estados. Explicou que estão buscando alternativas de software gratuito para profissionais, com o argumento de que essas opções têm qualidade comparável às ferramentas proprietárias tradicionais e podem gerar economia de até R\$ 20.000,00 por máquina por ano. Também relatou sobre outras conquistas relacionadas ao pregão e iniciativas de assistência técnica. O CAU/RS está realizando eventos chamados "Rumos da Arquitetura e Urbanismo" em 12 cidades do interior do estado, assim como um seminário envolvendo representantes de instituições de ensino e o Fórum de Entidades. O presidente do CAU/PR, **MILTON ZANELATTO** enfatizou que a gestão está focada em entregar resultados concretos. O CAU/PR está abrindo um escritório público de Arquitetura em Rio Branco, em consonância com um seminário de ATHIS que ocorreu lá. Relatou que estão com um projeto, a fim de investir no CAU Educa, envolvendo

gibis da Turma da Mônica, nos quais a mãe da Mônica é uma arquiteta, para promover a conscientização sobre a profissão nas escolas estaduais e municipais. Também ressaltou que estão planejando um grande evento de Arquitetura com palestrantes renomados, incluindo MV Bill e Karnal, além de um evento na Casa Cor com Arthur Casas. Convidou a todos, inclusive as CPUAs, para um seminário internacional sobre renaturalização de cidades, trazendo palestrantes de Portugal, Inglaterra, Holanda e Canadá para discutir soluções para a crise ambiental e renaturalização urbana. Também mencionou editais de ATHIS e editais culturais, destacando a importância dessas iniciativas na sociedade e o sucesso do seminário de ATHIS que ocorreu recentemente no Paraná. Anunciou planos para lançar um concurso nacional para a nova sede do CAU/PR, incluindo uma praça pública para educação urbanística e ambiental. Agradeceu o apoio da CPFi em pautar na sua próxima reunião o item REFIS, um programa para ajudar arquitetos que enfrentaram dificuldades financeiras durante a pandemia. Por fim, celebrou uma vitória do CAU/PR sobre a atribuição profissional no campo do patrimônio histórico. Destacou a importância desse marco judicial para a harmonização profissional e a valorização da profissão de arquiteto. O presidente do CAU/MA, **HERMES DA FONSECA** agradeceu à Presidente do CAU/SC por convidar representantes do Maranhão para divulgar o FIPA (Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico). Agradeceu os CAU que indicaram palestrantes para o referido evento. Relatou que o CAU/MA preencheu a programação de uma tarde no FIPA, com palestras sobre "CAU Boas-Práticas". Mencionou que haverá palestrantes de Minas Gerais, Florianópolis, Pernambuco, Ceará, e que ele atuará como mediador com a conselheira federal Grete Pflueger. Destacou que o evento terá um alto número de inscritos e que é importante que todos os presidentes, conselheiros federais e gerentes façam suas inscrições o mais breve possível. Pediu às pessoas que fornecessem informações sobre voos para facilitar a organização e acomodação dos participantes em grupos. O presidente do CAU/TO, **SILENIO CAMARGO** expressou preocupação com a falta de regulamentação de um repasse de recursos entre os CAU/UF e o CAU/BR, pedindo que o CAU/BR aborde esse problema e coloque-o na pauta, uma vez que alguns CAU estão judicializando essa questão. Também ressaltou a importância do tratamento isonômico pelo CAU/BR com todos os CAU/UF, alegando que algumas demandas dos CAU/UF não são atendidas ou tratadas de maneira adequada. Destacou que a atividade-fim do CAU é a fiscalização e expressou frustração com a falta de ações concretas em relação a isso. Enfatizou que os CAU/UF precisam de no mínimo 2 fiscais e mencionou que o custo de adicionar um fiscal adicional seria relativamente baixo, entre R\$120.000 e R\$150.000 por ano. Expressou desânimo com a falta de atenção do Fundo de Apoio a essa questão. Por fim, parabenizou a gestão do CAU/BR, especialmente a Comissão de Relações Institucionais (CRI), por ter eliminado as atribuições privativas. Considerou que as atribuições privativas relacionadas a projetos de Arquitetura e Urbanismo foram um dos maiores retrocessos para a profissão. A presidente do CAU/DF, **MÔNICA BLANCO** mencionou que as inscrições para o selo CAU/DF estão abertas e a premiação está planejada para acontecer em agosto. Está considerando realizar a premiação na mesma semana que o Fórum de Presidentes e a Plenária Ampliada, para que mais pessoas possam participar e conhecer o processo. Também mencionou um evento sobre Neuroarquitetura que está programado para os dias 3, 4 e 5 de julho. Além disso, pediu ao CAU/BR que considere repostar os informes e eventos do CAU/DF. Isso seria especialmente útil considerando a importância da divulgação pela internet, permitindo que as pessoas assistam a eventos de outras regiões de forma mais acessível. A vice-presidente do CAU/RR, **GRACIETE GUERRA DA COSTA** destacou três importantes iniciativas em andamento no CAU/RR: o Programa "Jovem Arquiteto", em parceria com a Universidade Federal de Roraima, previsto para ocorrer no dia 25 de maio. O Seminário de ATHIS, pois desde o ano anterior, o CAU/RR está trabalhando em projetos de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) em colaboração com o Instituto Evaldo Lodi e a Universidade Federal de Roraima. Também citou a revisão do Plano Diretor de Boa Vista, que foi elaborado em 2006 e está sendo atualizado em colaboração com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). A revisão está sendo acompanhada por diversas instituições, incluindo o CAU, a universidade federal e o IAB. A vice-presidente do CAU/RJ, **TANYA COLLADO** relatou sobre a campanha de Imersão Solare no Rio de Janeiro, realizada em parceria entre FNA Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a utilização de softwares livres na arquitetura. O processo começou com cursos livres que demonstraram a viabilidade de usar esses softwares para uma porcentagem significativa dos trabalhos arquitetônicos, inclusive com a extensão BIM para o software Blender. Durante a imersão, projetos foram desenvolvidos ao vivo e fotografados, demonstrando o sucesso da iniciativa. Devido ao êxito da campanha, há planos de repetir a Imersão Solare em municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, mencionou o programa "CAU na Sua Cidade", um programa itinerante que levará a Imersão Solare para cidades como Rio das Ostras e Campos dos Goytacazes, visando engajar escritórios de arquitetura e profissionais autônomos na

migração para o uso de softwares livres. A ideia é, a longo prazo, oferecer uma opção para escritórios que desejem fazer a transição para softwares livres, contando com o apoio de jovens arquitetos interessados no processo. Relatou que a iniciativa busca promover uma migração digital e facilitar a transição de softwares proprietários para softwares livres na arquitetura, oferecendo suporte e recursos para a comunidade arquitetônica. O vice-presidente do CAU/RJ, **LUCAS FAULHABER**, relatou que o CAU/RJ está realizando uma experiência em Campos dos Goytacazes, com a criação de um escritório centralizado em um coworking. Avaliarão essa experiência ao longo de alguns meses para determinar a necessidade de uma sede fixa e sugeriu a revisão da Resolução CAU/BR nº 116, que dificulta o funcionamento de escritórios em várias áreas do estado. Mencionou a iniciativa em buscar diálogo com a Superintendência de Patrimônio da União (SPU) para abordar a política de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). A SPU está considerando a utilização de imóveis públicos para habitação social, e sugeriu que outros CAU/UF também busquem diálogo com as superintendências regionais da SPU. A vice-presidente do CAU/SP, **POLIANA RISSO DA SILVA**, expressou satisfação ao ouvir o relato da COA-CAU/BR sobre a importância dos escritórios descentralizados, e destacou que o CAU/SP possui 10 escritórios descentralizados, os quais têm contribuído significativamente para a descentralização do trabalho do Conselho. Relatou que o CAU/SP está realizando fóruns regionais que envolvem gestores públicos, servidores, arquitetos, docentes e estudantes. Esses fóruns abordam questões relacionadas à ética profissional, exercício da profissão e notas técnicas que orientam o processo de aprovação. Os escritórios descentralizados são vistos como "casas da Arquitetura", que desempenham um papel crucial na disseminação da importância do arquiteto e urbanista na produção das cidades, especialmente em regiões distantes da capital. Mencionou um tema abordado no fórum em relação à manifestação do entendimento jurídico do CAU/SP sobre a cobrança irregular do ISS por municípios. O entendimento é de que essa cobrança ocorre de maneira inadequada e gera bitributação sobre os profissionais. O CAU/SP tem buscado abordar essa questão com órgãos públicos municipais e defende a necessidade de um enfrentamento mais amplo sobre a tributação. Convidou os colegas a contribuírem com a Revista Móbile, que tem edições premiadas e aborda temas do cotidiano do arquiteto e urbanista. A próxima edição tratará do tema "futuro" e estará aberta para contribuições de profissionais de diversos estados. Enfatizou a importância da revisão da Resolução CAU/BR nº 116, que trata dos escritórios descentralizados, como algo estruturante para o CAU. O presidente do CAU/ES, **HELIOMAR VENANCIO**, agradeceu à conselheira Giedre Maia pela representação do Espírito Santo no Congresso Nacional e pelas reuniões com autoridades políticas locais, abordando a MEP. Mencionou que o CAU/ES foi homenageado pela Defensoria Pública do estado, na Assembleia Legislativa, devido a um convênio de ATHIS (Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social) realizado no ano anterior. Nesse convênio, 80 famílias foram atendidas para regularização fundiária urbana. Este ano, o convênio foi renovado e o CAU contratará 8 arquitetos para ampliar essa iniciativa. Relatou que haverá uma homenagem junto à Defesa Civil do estado pelo convênio em que arquitetos foram treinados para trabalhar em parceria com a Defesa Civil, lidando com grandes demandas. Convidou os colegas para um evento sobre sustentabilidade em 1º de junho, que abordará temas como bioclima, aproveitamento de água, energia e automação. Também anunciou um evento chamado "Architech" em julho, que foca em palestras técnicas para profissionais que trabalham com Arquitetura de Interiores. O presidente do CAU/CE, **LUCAS ROZZOLINE**, relatou que no mês anterior, ocorreu uma reunião com o senador Cid Gomes, relator de um projeto de lei relacionado à implementação de ATHIS nas universidades. O senador se dispôs a apoiar as demandas do CAU/BR relacionadas ao projeto e expressou sua disposição para representar os arquitetos no Senado. Relatou que o CAU/CE realizou um evento em parceria com o IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) chamado COSU e destacou a importância de conhecer mais sobre o IAB e sua participação a nível nacional. Mencionou sua satisfação que as propostas de texto da emenda da deputada Denise Pessoa, produzidas em colaboração com colegas do IAB Paraná, IAB do Distrito Federal e CAU/CE, foram aprovadas. Essas propostas estão se tornando pontos importantes para o CAU/BR, e ele expressou orgulho e alegria por ter contribuído nesse processo. Por fim, também enfatizou a importância do acompanhamento das políticas relacionadas ao programa "Minha Casa Minha Vida". **8. Comunicados dos conselheiros;** A conselheira **DANIELA SARMENTO** relatou que, sobre a questão do CSC, apontada por alguns Presidentes em seus relatos, e a discussão que ocorreu durante a Plenária Ordinária, diante de todo o cronograma estabelecido e dificuldades de implementação, pediu que todos os questionamentos sejam encaminhados para a próxima reunião do CSC, a ser realizada no dia 25 de maio. O objetivo é atualizar os informes e o cronograma de acordo com as necessidades apresentadas. A discussão sobre a regulamentação dos repasses e os valores está sendo feita na revisão da Resolução CAU/BR nº 126. E, dentro do CGCSC, criaram um comitê com representantes do Fórum de Presidentes e dos conselheiros, onde será

apresentada a proposta de como que vai ficar essa minuta da Resolução CAU/BR nº 126. Sobre a discussão acerca das atribuições profissionais, apontada por alguns Presidentes em seus relatos, o conselheiro **JEFERSON NAVOLARREZ** fez o relato de um resumo histórico do contexto, destacando a tramitação da Lei nº 12.378, que demorou cerca de cinco anos e teve origem na Casa Civil da Presidência da República. Mencionou seu envolvimento pessoal e o esforço de arquitetos em promover essa lei. Relatou que durante a criação do CAU, não houve igualdade de debate com o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) em relação à transição. O CONFEA não tomou ações diretas contra a Lei 12.378, mas os CREA regionais se opuseram a artigos da lei e medidas do CAU. Nos primeiros mandatos do CAU, as batalhas judiciais foram vencidas exaustivamente pelo CAU; mencionou 7 vitórias consecutivas no Paraná. Relatou que a mudança de campo ocorreu no terceiro mandato, quando o CONFEA direcionou seus esforços para o legislativo, visando alterações na lei. Em 2018, um projeto de lei foi protocolado visando a alteração dos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Lei 12.378, o que extinguiria a capacidade do CAU de legislar e existir. Além disso, um projeto PDC (Projeto de Decreto Legislativo) propunha a revogação integral da Resolução nº 51 do CAU. Ambos os projetos tramitaram na comissão de trabalho e receberam nomeações para discussão. Em seguida, fez a leitura do Ofício encaminhado ao Fórum de Presidentes, com informações sobre os encaminhamentos e as ações relacionadas à alteração da Resolução CAU/BR nº 51/2013, bem como sobre o Projeto de Lei (PL) nº 9.818/2018 e o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 901/2018, detalhando como a negociação e o acompanhamento dos projetos ocorreram. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** expressou sua indignação em relação à interferência dos engenheiros nas atribuições dos arquitetos, mencionando que essa preocupação não é nova e vem desde 2005. Relembrou a Resolução nº 918, que norteia as atribuições profissionais com base na grade curricular, e mencionou um caso em Minas Gerais onde o CREA não cumpriu essa resolução, levando a uma ação judicial. Ele também citou a Resolução 51 e suas críticas, bem como a importância da norma 10.10 para harmonização. Destacou a necessidade de não deixar questões delicadas sem ação e alertou sobre a abordagem precipitada de algumas situações, como a remoção do termo "privativo" das atribuições. Ressaltou a importância de não subestimar esses debates e de lidar de forma responsável com as questões em pauta. O conselheiro **HEITOR MAIA** iniciou sua fala mencionando a decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre a privatividade do restauro como atribuição do arquiteto e urbanista. Ele destacou o mérito do arquiteto Claudio Maiolini e da arquiteta Margareth Menezes, além dos arquitetos do CAU/PR, por defenderem essa tese e conquistarem essa vitória. Em seguida, abordou a situação do CAU/PR, mencionando que desde a última reunião, novos fatos e polêmicas surgiram envolvendo o referido CAU/UF. Relatou que esperava receber mais informações sobre o desenvolvimento desses acontecimentos, uma vez que a ouvidoria do CAU/BR está acompanhando o processo conduzido pela ouvidoria do CAU Paraná. Ele mencionou denúncias, decisões do Ministério Público Federal Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral, bem como questões relacionadas a deputados e outros aspectos que geraram preocupação e necessitam de esclarecimentos para toda a comunidade dos arquitetos. Citou que o presidente André Nör também compartilhou uma situação ocorrida no Mato Grosso e questionou se houve uma mudança na forma de abordar e resolver problemas por parte do Conselho. A conselheira **CAMILA LEAL** relatou sobre a formação de uma frente parlamentar mista no Congresso Nacional para trabalhar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Incentivou os conselheiros a entrarem em contato com seus deputados para apoiar a formação dessa frente parlamentar, que pode ser coordenada pela deputada Érika Kokay, uma parceira do CAU e defensora das cidades sustentáveis com foco nos ODS. Em seguida, relatou sobre o concurso nacional para requalificação da Feira Central de Campina Grande, realizado na Paraíba, no qual o CAU é apoiador. Foi assinado um contrato de 2,4 milhões de reais para desenvolver o projeto. A equipe vencedora inclui jovens arquitetos recém-formados pela UFPB, e essa conquista representa um marco importante de valorização profissional. Também parabenizou o IAB pela iniciativa e destacou a importância dos concursos como ferramenta para revelar talentos e promover a valorização profissional. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** sugeriu que seja pensada uma nova dinâmica de funcionamento das Reuniões Plenárias para que sejam mais proveitosas. Sobre o CGCSC, informou que a CED-CAU/BR teve que prorrogar o início da vigência das novas regras de competência judicante e de dosimetria para 1º de dezembro de 2023 devido a não implantação no sistema. Propôs que o CAU/BR administre uma plataforma nacional para centralizar informações sobre editais de licitação na modalidade pregão, visando uma atuação unificada e um posicionamento jurídico coerente por parte dos CAU/UF. Mencionou a importância de centralizar informações nos portais de transparência e monitorá-las, destacando a necessidade de manter um grupo de WhatsApp institucionalizado para debates, mas com regras de responsabilidade para os membros. Questionou a regulamentação de designers em São Paulo para anotar ART, e enfatizou a necessidade de uma frente jurídica para combater tais questões.

Também abordou a atuação da Ouvidora, expressando preocupação com a politização das questões por ela levantadas e defendeu que a ouvidoria deve ser isenta. Ele convidou a ouvidora a se manifestar na próxima plenária para esclarecer suas posições e defendeu a isenção da ouvidoria quanto a certas pautas. Por fim, também mencionou um ponto de discordância sobre a alegação de descontos a mães e pais, apontando que foi voto vencido e reforçando a importância de cautela nas decisões. O conselheiro **FABRICIO LOPEZ** ressaltou que a falta de comunicação e as falhas na comunicação interna levam a interpretações diversas, o que afeta a imagem e a credibilidade do CAU. Fabricio aproveitou a presença do presidente do CAU Paraná e de outros conselheiros federais para solicitar esclarecimentos sobre as questões que estão circulando e afetando a reputação do Conselho, enfatizando a importância de tratar esses assuntos abertamente para benefício dos arquitetos. O conselheiro **EDNEZER FLORES** relatou que participou como membro na CRI-CAU/BR na Oficina da CPUA, que faz parte do Amazônia, com o objetivo de coletar informações para ver como a CRI pode ajudar no projeto da CPUA e auxiliar os CAU da região amazônica. Destacou que o evento foi produtivo e que a CRI está atenta para fortalecer as articulações institucionais. Elogiou o trabalho do CAU/RS nas atividades relacionadas à arquitetura, mencionando que levaram pautas sobre arquitetura gaúcha e brasileira para a internet. Também citou uma iniciativa inovadora do CAU/RS, que envolveu a formalização de um colegiado de entidades das escolas de arquitetura, e sugeriu que essa iniciativa poderia servir de exemplo para outros estados. Por fim, informou que, na condição de conselheiro federal, enviou um ofício à presidência do CAU/BR, onde ratificou a posição do Fórum dos Presidentes sobre a regulação no CSC, solicitando uma avaliação do reajuste das despesas do CSC e a transformação do modelo de relatório de prestação de contas em termos de convênio entre o CAU/BR e os CAU/UF em um aporte extra de despesas. A conselheira **PATRICIA LUZ** relatou sobre o evento da CEP que será realizado em Natal e visa manter o alinhamento não apenas com os colaboradores do CAU/UF, mas também com os conselheiros estaduais e presidentes no que diz respeito à fiscalização. Mencionou que a discussão se intensificará em relação ao Plano Nacional de Fiscalização, que foi iniciado anteriormente pela Comissão Temporária de Fiscalização. Devido à limitação de tempo, enfatizou a importância de acelerar o processo, considerando que o ano é curto. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** relatou

Que, embora a ótica prioritária da CRI-CAU/BR seja a relação do CAU com o CONFEA, a Lei nº 12.378 exige um relacionamento institucional com outras profissões regulamentadas, o que a Comissão tem buscado cumprir durante seu mandato. Mencionou que houve uma reunião conjunta com o CONFEA em que ficou acordado que as apresentações deveriam ser planejadas com antecedência, visando uma resolução conjunta sempre que possível. Essas reuniões também devem estabelecer calendário, metodologia e prioridades para aumentar a frequência desses encontros. Além disso, o entendimento e o enfrentamento de manifestações de outras profissões, especialmente os tecnólogos, devem ser abordados em ações conjuntas entre o jurídico do CAU e do CONFEA. Por fim, mencionou que o CAU e o CONFEA assinaram em conjunto para levar ao Congresso e ao Itamaraty um texto comum relacionado à regulamentação profissional do Mercosul. Embora essas pautas estejam progredindo lentamente, reafirmou que a CRI tem feito provocações ao CONFEA nessas questões e espera informar bem a plenária sobre os avanços obtidos. O conselheiro **LUIZ AFONSO** relatou que o CAU/RR está participando da revisão do plano diretor, algo que vinham solicitando há algum tempo. Ele ressaltou que o CAU/RR, juntamente com a Universidade Federal, tem um papel de protagonismo nesse processo, atuando ao lado de outros conselhos profissionais como o CRECI e o CREA. A conselheira **DANIELA SARMENTO** manifestou sua opinião sobre o cuidado com o decoro e a importância de se desarmar de ressentimentos e frustrações anteriores para colaborar com os desafios da profissão. Ressaltou a importância de focar nas soluções e na evolução do trabalho realizado pelo CAU, incluindo os avanços no SICCAU e o compromisso de todos os presidentes que participaram do colegiado em resolver os problemas enfrentados. Sugeriu que a CED-CAU/BR encaminhe com urgência o código de conduta dos conselheiros para que o ambiente seja mais harmonioso e que o trabalho do CAU continue a progredir. A conselheira **GIEDRE MAIA** informou que participou como membro da CPUA do projeto "Amazônia 2040", no qual foram lançadas ações e atividades para desenvolvimento futuro. Também relatou que participou do IX Seminário Legislativo e expressou gratidão pelo apoio recebido do deputado capixaba Vitor Linhares. Também agradeceu outros parlamentares capixabas, como o deputado Helder Salomão e o senador Fabiano Contarato, com quem buscou apoio para trabalhar conjuntamente em questões legislativas. Relatou sobre seu descontentamento com a situação da Resolução CAU/BR nº 51, destacando que sente falta da exclusividade dos arquitetos em determinados serviços de arquitetura. O conselheiro **HEITOR MAIA** relatou que se sente frustrado com a falta de espaço para participação e discordou de alguns pontos da gestão atual do Conselho. Também expressou preocupações sobre a ideia de um possível código de conduta para os

conselheiros, vendo isso como um potencial cerceamento da liberdade de expressão e opinião. Por fim, destacou que suas opiniões e discordâncias são sempre voltadas para o melhor interesse da profissão e não têm intenção pessoal. O conselheiro **VALTER CALDANA** ressaltou a importância de dados sobre a qualidade da oferta de cursos de arquitetura e urbanismo, destacando a relevância do exemplo da enfermagem nesse aspecto. Relatou o resultado positivo de uma reunião com a Secretaria de Regulação do Ensino Superior no MEC, onde discutiram qualidade de ensino e regulação de cursos. Também informou sobre um workshop conjunto das séries com o MEC para discutir qualidade de formação e registro de cursos. Ele expressou sua satisfação com as conquistas alcançadas até agora e agradeceu à equipe técnica, colegas presidentes e conselheiros, além das entidades nacionais pelo apoio. O conselheiro **FABRICIO SANTOS** relatou sobre sua preocupação com a imagem institucional do CAU perante os arquitetos, especialmente em relação a situações negativas relacionadas a alguns Conselhos, como o CAU/PR. Destacou que muitos arquitetos podem associar esses problemas a todo o CAU em geral, não apenas a uma unidade específica. Enfatizou a importância de esclarecer como o CAU/PR está tratando essas questões, buscando evitar que informações negativas se propaguem e causem danos à imagem do Conselho como um todo. O presidente do CAU/PR, **MILTON ZANELATTO**, respondeu que o CAU/PR está tomando medidas para combater notícias falsas e denúncias infundadas, incluindo a busca por rastreamento e ação judicial contra aqueles que espalham informações incorretas. Destacou que a Comissão de Ética do CAU/PR recebeu um grande número de denúncias nos últimos anos, mas até o momento não houve condenações. Cerca de 82% das denúncias foram arquivadas e outras ainda estão em processo de avaliação. Mencionou a importância da transparência em relação aos processos da Comissão de Ética e forneceu números específicos sobre as denúncias recebidas e o andamento dos processos. Enfatizou que denúncias eleitoreiras tiradas de contexto serão responsabilizadas legalmente, e mencionou a participação da ouvidoria na investigação. Mencionou ter enviado uma notificação extrajudicial à mesa do Conselho, com o objetivo de registrar em ata as falas dos conselheiros em relação ao CAU/PR para posterior encaminhamento judicial. Apontou que a gestão anterior teve um número significativo de processos de ética engavetados, levando a arquivamentos devido à prescrição de prazos. A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que o CAU/BR é uma instância recursal e toma providências em relação a denúncias e assuntos diversos, e é importante preservar a imagem do Conselho e agir com prudência. Sobre a denúncia do CAU/PR, mencionou que estão aguardando informações da Ouvidoria e que desejam esclarecer essas questões com serenidade e tranquilidade.

9. Ordem do dia: 9.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o apoio à Candidatura de Fortaleza como Sede do 13º Fórum Urbano Mundial em 2026 (WUF); (Origem Presidência). O presidente **LUCAS ROZZOLINI** relatou que Fortaleza foi a única cidade brasileira que se classificou para concorrer a sede do Fórum Urbano Mundial em 2026. O Fórum Urbano Mundial (WUF) é a principal conferência global sobre urbanização sustentável, convocado pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, da ONU-Habitat. Em seguida, fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPABR nº 0044-01/2023 foi aprovada com 18 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 09 ausências.

9.2. EXTRA PAUTA: Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o reconhecimento da Carta de Curitiba para uma Política Nacional de ATHIS; (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental e Comissão de Política Profissional). O conselheiro **RICARDO MASCARELLO** fez a leitura da Carta de Curitiba para uma Política Nacional de ATHIS, em decorrência do Fórum realizado em Curitiba. Na ocasião, representou o CAU/BR junto com o conselheiro Eduardo Fajardo. O presidente **MILTON ZANELATTO** agradeceu aos envolvidos pelo evento realizado em Curitiba e ressaltou a importância da luta pela ATHIS. O conselheiro **HEITOR MAIA** relatou que não percebeu na Carta o incentivo à promoção de projetos pilotos de ATHIS. O conselheiro **MATOZALÉM SANTANA** fez três ponderações: mencionou a importância da habitação para todos como uma política de estado e um direito que todos têm e destacou a necessidade de trabalhar de forma que essa política alcance uma escala significativa em relação ao problema habitacional. Elogiou as boas práticas que o CAU vem implementando, especialmente em relação à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e reconheceu que o CAU tem alocado recursos de seu próprio orçamento para impulsionar a ATHIS, mas expressou preocupação com a ideia de que a ação esteja limitada ao orçamento interno. Relatou que a ideia de ATHIS e outras políticas relacionadas à habitação devem ser encaradas como políticas de estado, com a alocação de recursos mais abrangentes do que apenas o orçamento interno do CAU. Sugeriu que tenha um esforço para expandir o impacto das iniciativas do CAU além dos recursos internos, a fim de enfrentar o problema habitacional em uma escala mais significativa. A presidente **HELOÍSA DINIZ** relatou sobre a fala feita pelo Flávio Tavares, secretário da Secretaria de Territórios Periféricos, no IX Seminário Legislativo, destacando a importância

do diálogo nos territórios periféricos e como as ações do CAU estão transformando esses espaços, servindo de referência para várias iniciativas de ATHIS. Enfatizou que o papel do CAU é fomentar diretrizes, e os CAU/UF incorporarem em suas ações. Ela expressou interesse em assinar a Carta de Curitiba também. O assessor especial **ANTONIO COUTO** mencionou que a percepção da sociedade em relação à atuação do CAU está gerando um impacto positivo, e a conversa com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) está evidenciando que o trabalho do CAU está contribuindo para a melhoria habitacional e para a assistência técnica. Foram realizadas entrevistas e análises de portais de transparência e comunicação para documentar essa perspectiva. A primeira etapa desse processo já foi concluída, e o relatório foi entregue ao presidente do Ipea. O próximo passo envolve a análise de dados relativos aos custos de melhoria habitacional em diferentes regiões do país. O objetivo é concluir essa análise e preparar um material para ser apresentado a todos os CAU/UF. O conselheiro **RICARDO MASCARELLO** fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPABR nº 0044-02/2023 foi aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 08 ausências.

9.3. EXTRA PAUTA: Projeto de Deliberação Plenária que autoriza a Presidência do CAU/BR a assinar acordo de cooperação técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO); (Origem: Comissão Eleitoral Nacional).

A coordenadora da CEN, **CRISTINA EVELIS** informou sobre o andamento das tratativas para um acordo de cooperação técnica entre o CAU e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Tocantins. Essa cooperação visa utilizar a tecnologia do TRE para as eleições do CAU, trazendo transparência e segurança ao processo democrático, além de permitir o acesso de todos os arquitetos às votações. Destacou que o acordo estava quase pronto para ser assinado, mas havia um prazo estabelecido pela tecnologia do TRE que não estava condizente com o prazo estipulado pelo regimento eleitoral do CAU. No entanto, após solicitação, o prazo foi ajustado pelo TRE, permitindo que o CAU mantivesse seu regimento eleitoral e proporcionasse uma economia significativa ao não precisar licitar o processo eleitoral e a auditoria. Também enfatizou que essa cooperação técnica representa um grande avanço para o CAU, trazendo benefícios em termos de gestão de recursos e modernização do processo eleitoral. Agradeceu aos envolvidos, como o conselheiro Matozalém Santana e o presidente Silênio Camargo, por trazerem essa oportunidade ao CAU e ressaltou a importância de boas práticas que promovam eficiência e economia para a organização. Em seguida, fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPABR nº 0044-03/2023 foi aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 08 ausências. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** agradeceu a confiança dos colegas no sentido de evoluir no sistema de votação do CAU.

10. Assuntos de interesse geral: 10.1. Apresentação do Caderno de Licenciamento; (Origem: Comissão de Política Profissional e Comissão de Política Urbana e Ambiental).

O conselheiro **NILTON DE LIMA** destacou a importância do Caderno de Licenciamento especialmente para os profissionais de arquitetura e urbanismo que trabalham com projetos e análises de projetos. Enfatizou que esse caderno é relevante tanto para quem submete projetos para análise quanto para quem analisa esses projetos, ressaltando a responsabilidade de todos os envolvidos no processo de licenciamento. Informou que essa perspectiva foi levada para a pauta da Marcha dos Prefeitos e teve boa aceitação, mas também ressaltou que é uma tarefa que está apenas começando e que será necessário conscientizar os municípios sobre a importância do licenciamento responsável. Por fim, também defendeu a necessidade de todos os CAU se envolverem nesse processo e de evitar que os profissionais fiquem à mercê da discricionariedade do sistema governamental. O conselheiro **HEITOR MAIA** reconheceu o esforço e conteúdo presente no documento, mas expressou preocupações em relação à sua eficácia. Apontou que o caderno contém muita informação complexa para as prefeituras e técnicos de licenciamento lidarem, o que pode gerar conflitos e confusão. Acredita que o foco deve ser simplificar para beneficiar o exercício da profissão de arquitetura, criando um novo documento simplificado, que incluiria itens que o poder público deve analisar, como os parâmetros urbanísticos de interesse público. Também sugeriu que um checklist claro e objetivo seria mais útil para os prefeitos e agentes públicos avaliarem os projetos de arquitetura de forma eficaz. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** relatou sua percepção de que a densidade do material pode dificultar o interesse e compreensão dos municípios que trabalham com licenciamento. Sugeriu que poderia ser útil complementar o material com um extrato ou um passo a passo para implementar o licenciamento simplificado nos municípios. Relatou que o texto considera a participação de engenheiros e menciona o documento da ART no processo de aprovação de projetos. Porém, destacou que, de acordo com as discussões recentes, a prerrogativa de aprovação de projetos arquitetônicos deve ser exclusiva dos arquitetos. Sugeriu que o documento seja revisado para refletir essa

posição e evitar que engenheiros civis estejam envolvidos no processo de aprovação de projetos arquitetônicos. O presidente do CAU/MT, **ANDRÉ NÖR** relatou que o CAU/MT tem uma posição firme de defesa do licenciamento auto declaratório, especialmente em um estado de rápido desenvolvimento e crescimento como Mato Grosso. Acredita que a responsabilidade do licenciamento é uma exclusividade dos arquitetos. Relatou que o processo de licenciamento de projetos arquitetônicos deve seguir uma abordagem semelhante àquela adotada para projetos estruturais. Convidou os colegas para um debate construtivo sobre essa abordagem. **10.2. Informe sobre a IV Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo; (Origem: Presidência).**A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que está sendo formado um grupo para organizar a IV Conferência. A ideia é criar um projeto coletivo que leve em consideração o planejamento de 10 anos do CAU e inclua diferentes perspectivas, mesmo que haja vozes dissonantes. A intenção é construir o futuro do CAU de maneira colaborativa, incorporando diversidade de opiniões e seguindo adiante com o processo. **10.3. Informe sobre a Semana da Habitação 2023; (Origem: Comissão de Política urbana e Ambiental).**O conselheiro **RICARDO MASCARELLO** relatou que a CPUA trabalhou em conjunto com a CPP para abordar a relação entre a profissão e a cidade, especialmente no contexto da responsabilidade profissional com a cidade e seu desenvolvimento. Enfatizou a importância da Semana de Habitação, que ocorre anualmente, e como ela se tornou mais significativa devido aos quinze anos da lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) federal e aos oito anos dos editais do CAU. Destacou que o evento será uma oportunidade para recapitular a gestão atual, refletir sobre o trabalho realizado até o momento e considerar as ações futuras. Informou que a semana terá oficinas nos primeiros dias, onde os temas variarão desde a institucionalidade do CAU até a legislação que rege os editais de ATHIS em diferentes estados. O evento envolverá um público diversificado, incluindo novos arquitetos. O Fórum de Presidentes ocorrerá na quinta-feira, com mesas de debate na sexta-feira, abordando temas relevantes como habitação de interesse social em centros históricos e a participação do Ministério das Cidades. Relatou que a exposição de ATHIS será inaugurada no Museu do Agente Sergipano e abordará ações realizadas em todo o país. A programação já está alinhada com convidados e temas, com detalhes finais a serem acertados. A equipe de comunicação e logística do CAU/SE está trabalhando em conjunto para garantir a organização adequada. As datas serão divulgadas para que os presidentes dos CAU/UF possam se organizar e participar do evento. A presidente do CAU/SE, **HELOÍSA DINIZ** expressou a importância de divulgar uma programação prévia para que os participantes possam se organizar, considerando que julho é um mês de férias. O conselheiro **RICARDO MASCARELL** concordou e afirmou que a programação será divulgada após finalização dos detalhes e agradecendo o apoio de todos os envolvidos na organização. **10.4. Informe sobre o Projeto Amazônia 2040; (Origem: Presidência e Comissão e Política Urbana e Ambiental).**O item foi apreciado durante os relatos na reunião. **10.5. Informe sobre a retomada da Comissão de Acompanhamento do Projeto para a Sede CAU/BR – IAB/DF; (Origem: Presidência)** item não foi apreciado. **11. Encerramento.**A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às dezoito horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

45ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Kleyton Marinho da Silva	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição			X	
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho			X	
DF	Rogério Markiewicz				X
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares				X
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira				X
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva			X	
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo			X	
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Valter Luis Caldana Junior			X	

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ampliada Nº 0045/2023****Data: 18/8/2023****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 44ª Plenária Ampliada.**Resultado da votação:** Sim (14) Não (0) Abstenções (05) Ausências (08) Impedimento (0)**Total de votos (19)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh

Relato, sintético, dos acontecimentos no CAU/MT em agosto de 2018, entre um agente de fiscalização e um conselheiro estadual, também das denúncias de supostas irregularidades a aquisição do imóvel.

5 agosto 2018

Na plenária do CAU/BR, conforme ata da reunião, consta a manifestação do ouvidor geral do CAU/BR, Roberto Simon (atualmente exercendo a função de ouvidor no CAU/PR) na qual: “Comunicou sobre o problema envolvendo um fiscal e um conselheiro do CAU/MT. Relatou que a ouvidoria se propõe a apurar as denúncias, fazer um levantamento dos dados e elaborar um documento completo e sistematizado sobre o caso, para que possa subsidiar a discussão do assunto pelo plenário do CAU/BR”

3 agosto 2018

A presidência do CAU/MT enviou e-mail para a gerente geral do CAU/MT, informando que receberíamos no dia seguinte a visita do ouvidor e advogado do CAU/BR (Dr. Eduardo), a partir das 9 horas, para tomar as providências cabíveis para atender às ilustres visitas do CAU/BR.

2 setembro 2018

Na plenária do CAU/BR, conforme ata da reunião, consta a manifestação do ouvidor geral do CAU/BR, Roberto Simon: “Comunicou que estiveram no CAU/MT no final de agosto e fizeram uma longa recepção de 11 depoentes, com oitivas bastante produtivas e completas sobre diversos casos que detectaram, não só a questão ocorrida com o fiscal. O conselheiro não compareceu, justificando.

Estes 11 depoentes foram atores principais, coadjuvantes e figurantes (foram ouvidos e que não constam no relatório da Ouvidoria)”.

É importante ressaltar que nesta plenária citada e na anterior de agosto, aconteceu e continuaram acontecendo várias manifestações “acaloradas”. Tal alegação pode ser comprovada por quem esteve presente na citada sessão plenária ou mesmo por quem a assistiu pelo *youtube*.

3 outubro 2018

ata do Relatório da Ouvidoria Geral do CAU/BR. Assuntos: denúncias recebidas pelo canal da ouvidoria geral do CAU/BR entre os dias 31 de julho e 22 de agosto de 2018, (1) com pedido de agressão de conselheiro em desfavor de agente de fiscalização, (2) apuração de irregularidades no processo licitatório para aquisição da nova sede, (3) apuração de irregularidades na tramitação de processos pela CED/MT.

destaco do Referido Relatório, o seguinte:

..)*“Recomenda que o CAU/BR promova auditoria dos atos de aquisição da nova sede do CAU/MT”*

..)*“Instauração de PAD para apuração de suposto ato de indisciplina do agente de fiscalização”*

5 de outubro 2018

CAU/MT recebe o ofício nº 233 do CAU/BR encaminhando o Relatório da Ouvidoria e a Portaria Presidencial CAU/BR nº 35.

Portaria Presidencial CAU/BR nº 235, autoriza a realização de auditoria especial circunstanciada nos processos, contrato e atos que especifica em relação ao processo da aquisição do imóvel do CAU/MT. (A citada portaria consta publicada no site do CAU/BR).

período dos trabalhos de campo da Auditoria nos dias 30 e 31 de outubro 2018, na cidade de Cuiabá/MT.

7 dezembro 2018

CAU/MT encaminha ofício ao Presidente Luciano, solicitando acesso ao relatório conclusivo referente à Portaria Presidencial CAU/BR nº 235.

9 dezembro 2018

Recebemos do chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR, o ofício nº 256/2018, onde foi anexado o relatório circunstanciado da Auditoria.

Neste ofício, o chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR à época solicitou que o referido Relatório **NÃO** seja divulgado.

7 dezembro 2018

CAU/MT enviou ofício contestando a solicitação da não divulgação do relatório da auditoria. Posteriormente recebemos a autorização para a referida divulgação, e também, neste ofício enviado, fizemos vários esclarecimentos e informações solicitadas pelo CAU/BR.

Quero destacar parte do ofício enviado no dia 27 dezembro 2018 ao presidente Luciano Guimarães:

A palavra dita e flecha lançada não voltam mais, a suspeita de irregularidades na compra da sede própria do CAU/MT ecoou por todo o Brasil, repercutindo de forma negativa sobre a presidência deste Conselho, bem como de todos os conselheiros e funcionários, por consequência a reputação deste CAU.”

Em outro trecho do ofício, pontuou-se:

Com estas exposições, rogamos a publicação no site do CAU/BR, o mais rápido possível, ocupando a mesma proporcionalidade da publicação da Portaria Presidencial CAU/BR nº 235”.

Relatório da Auditoria

Datado de 29 de novembro de 2018, assinado pelo chefe da auditoria do CAU/BR, Helder Baptista da Silva e do assessor jurídico, Eduardo de Oliveira Paes.

Conclusão: *“Opinam pela regularidade do Processo Licitatório e do contrato administrativo corrente”.*

Igualmente foram enviadas denúncias ao TCU e MPF acerca da compra do imóvel da sede do CAU/MT. Tais denúncias foram apuradas pelas respectivas instituições públicas e também não encontraram irregularidades.

Todos os Relatórios e pareceres foram publicados no site do CAU/MT

Sobre o referido assunto, desejo fazer alguns questionamentos:

Quantas manifestações, aconteceram na plenária do CAU/BR, nas quais foi declarado que a aquisição do imóvel pelo CAU/MT foi regular?

Foi publicado o relatório circunstanciado do resultado da Auditoria?

Não é equilibrado, justo, a informação à sociedade sobre o resultado da portaria presidencial CAU/BR Nº 235? Peço que tentem imaginar a situação a qual fomos submetidos, gestão nova, mais precisamente no seu primeiro ano, fomos surpreendidos com este cartão de visita recebido da instância nacional. A partir daí, como os arquitetos e urbanistas do lado Grosso, os próprios funcionários, conselheiros estaduais, e toda a sociedade interpretou a nova Gestão?

Agora vamos a situação da agressão do conselheiro em desfavor de agente de fiscalização (termo usado no relatório da ouvidoria)

3 outubro 2018

Ata do Relatório da Ouvidoria Geral do CAU/BR, onde consta:

Recomenda instauração de PAD para apuração de suposto ato de indisciplina do agente de fiscalização”

3 novembro 2018

Agente de fiscalização envolvido no caso, pediu demissão, seu último dia como funcionário do CAU/MT foi dia 30 de novembro 2018.

4 de dezembro 2018

Deliberação 192/2018 da CEP/MT, a qual deliberou pela nulidade do ato de fiscalização empreendida pelo Agente de fiscalização, e tendo em vista que o ato é nulo, os relatórios e notificações preventivas mencionados originados da ação, tornaram-se nulos.

O ato de fiscalização referido é a ação da fiscalização onde aconteceu a agressão do conselheiro ao agente de fiscalização.

9 janeiro 2019

Deliberação plenária 466/2019 do CAU/MT, na qual aprovou a deliberação nº 192/2018 CEP CAU/MT.

Enfatizamos que não houve recurso em relação a esta deliberação, portanto, constou como transitado em julgado a decisão sobre a nulidade da ação fiscalizatória do agente de fiscalização.

3 janeiro 2019

CAU/MT encaminhou ofício, constando informações sobre a demissão do agente de fiscalização, e também que o referido conselheiro, depois do fato em tela, não participou mais das reuniões da CED/MT, ficando afastado por 90 dias, e no ano de 2019 passou a não ser mais membro da CED/MT.

1 fevereiro 2019

Deliberação 009/2019 da CED/BR, destaco a seguinte passagem constante na deliberação:

“Considerando a competência do CAU/BR para realizar intervenção nos CAU/UF quando constatada violação da Lei 12378, ou do Regimento Geral”.

3 fevereiro 2019

CAU/MT recebeu ofício do CAU/BR com o seguinte assunto: *“Requisição de cópias de todas as denúncias e processos ético-disciplinares em desfavor do conselheiro estadual”.*

al solicitação fora baseado na Deliberação nº 009/2019 da CED/BR, datada de 01 de fevereiro de 2019.

9 fevereiro 2019

CAU/MT respondeu o ofício recebido, no qual se destaca o seguinte recorte das 3 páginas do referido ofício:

“Parece de certa forma, autoritário da parte da CED/BR mencionar na sua deliberação 009/2019 acerca da possibilidade de intervenção do CAU/BR em razão de circunstâncias relatadas no documento”.

5 de março de 2019

Deliberação 014/2019 da CED/BR, onde destaca-se o seguinte:

“Diante da notoriedade dos fatos ocorridos no CAU/MT e das informações das oitivas e análise jurídica, conclui-se pelo impedimento desse conselho estadual para processar e julgar denúncias em desfavor do conselheiro estadual,”

a mesma deliberação, consta ressaltado o artigo 16 da citada Resolução CAU/BR Nº 143/2017:

“Nos processos ético disciplinares em que a CED/UF ou o plenário do CAU/UF constatar que mais da metade dos conselheiros de determinada respectiva autarquia esteja suspeita ou impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outra UF para fazer instrução e julgamento do processo em primeira instância”

3 abril 2019

O CAU/MT recebeu novo ofício do CAU/BR, o assunto versou sobre a redistribuição de processos éticos disciplinares ao CAU/MS e CAU/GO, conforme deliberação plenária 0099-04/2019 de 29 de março de 2019. Foram requisitados inclusive os processos arquivados pela CED/MT em desfavor do referido conselheiro estadual. (Ressalta-se que 25 aprovaram, não teve nenhum voto contrário, 1 abstenção, 02 ausências)

Consequências pragmáticas dos processos distribuídos as UFs MS e GO:

No CAU/MS, todos os processos foram arquivados sem recursos.

No CAU/GO, houve uma condenação com advertência pública, conforme deliberação plenária do CAU/GO em 2022. A referida advertência pública ficou publicada no site do CAU/MT durante o período de 31/mar/2023 a 02/maio/2023, conforme determina o §3º, art. 80 da Resolução CAU/BR Nº 143/2017. Também não houve recurso, portanto, tendo a decisão transitado em julgado.

Considerações finais

A gestão do CAU/MT teve esta situação “desconfortável” de relacionamento com o CAU/BR, nestes momentos, os conselheiros estaduais da situação e funcionários passaram por momentos de constrangimentos e muitas dificuldades de exercer as suas atividades, isto durante meses, de forma implacável, contundente, insistente, por parte de CAU/BR.

É preciso evidenciar que a nossa gestão passou absolutamente ileso legalmente, juridicamente, moralmente, pois nada, absolutamente nada foi constatado de mínima irregularidade. Porém a forma de relacionamento para conosco sempre foi de mostrar a superioridade hierárquica de forma constante.

Superamos estes e todos os percalços nas eleições de 2020, e continuamos como a chapa mais votada, e não bastassem todos os obstáculos citados, soma-se a isso o fato da mudança do SICCAU ter ocorrido durante as eleições de 2020, o que fez com que o sistema do CAU não estivesse em pleno funcionamento desde meses antes da eleição.

Perguntas para finalizar, apesar de ter mais de uma dezena de perguntas, concluo:

Gostaria de indagar ao CAU/BR se o mesmo empenho hercúleo empreendido na realização de reiterados questionamentos acerca da lisura da gestão do CAU/MT foi realizado em igual medida para informar os resultados das investigações do CAU/BR sobre o CAU/MT?

O CAU/BR mensurou de alguma forma como foi afetada a idoneidade dos conselheiros e funcionários do CAU/MT, com as manifestações públicas nas plenárias do CAU/BR, site do CAU/BR, etc?

Ainda neste sentido, será que o tratamento dado ao CAU/MT foi concedido de maneira similar, para outro CAU UF, nestes últimos 11 anos?

Hoje em dia, após os resultados das apurações tendo sido concluídos, os acontecimentos ocorridos no CAU/MT em meados de 2018 mereciam este tratamento por parte do CAU/BR?

Tais ações empreendidas pelo CAU/BR de forma tão explícitas e contundentes para com o CAU/MT, citadas ao longo deste documento, foram motivadas por questões técnicas unicamente?

E por fim, gostaria de questionar se as ações do CAU/BR, atenderam todas os requisitos que regem a lei nº 12378/2010 de criação do CAU, e o respectivo Regimento geral?

ANEXO II DA ATA DA 44ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA
COMUNICADO DO PRESIDENTE DO CAU/PR, MILTON ZANELATTO

Prezados Conselheiros e Prezadas Conselheiras,

Eu, Milton Carlos Zanelatto Gonçalves, atualmente presidente do CAU/PR, venho por meio desta registrar formalmente os seguintes fatos e fundamentos que seguem.

Não gostaria de trazer tal situação ao CAU/BR, mas com certo desgosto sou obrigado a registrar que, de modo recorrente, tenho sido atacado. Insinua e maculam a minha honra. De modo reiterado, tenho sofrido as mais diversas denúncias. Com a solidez de um castelo de areia e a profundidade de um pires, os autores agem não hesitam em acusar terceiros de crimes como corrupção, de conivência e outras intempéries. Teorias conspiratórias dignas de tramas cinematográficas no estilo *noir*.

Tenho aguentado quieto, buscando responder com serenidade e altivez. Busco elucidar cada um dos itens que me questionam. Sempre que me procuram desarmados, respondo pormenorizado aqueles que me procuraram.

Entretanto, pessoas mal-intencionadas buscam requestrar factoides. Trazer questões que já estão judicializadas como denúncias “novas”. No Paraná, 80%, friso, oito a cada dez denúncias feitas contra minha gestão encontraram o mesmo destino: o arquivamento. Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público do Trabalho e outros já concluíram que não fiz nada de errado. Não cometi qualquer ilegalidade. Pelo contrário, em todos os questionamentos e ações que respondi comprovei que tomei as medidas de modo republicano, buscando a eficiência e primando pelo interesse público. A legalidade sempre pautou e pautará minhas condutas. Ninguém está acima da lei e tão pouco deve estar abaixo dela.

Nesse sentido, me sinto compelido a NOTIFICAR aqueles oportunistas que tentam sujar minha imagem. É necessário esclarecer que qualquer denúncia caluniosa que se fizer contra minha pessoa será considerada crime, tipificado no Código Penal da seguinte forma:

Art. 339. Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

1º - A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

2º - A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção.

A Lei 14.110, de 18 de dezembro de 2020, alterou o mencionado artigo, acrescentando ao texto que a conduta ilícita também se configura caso o criminoso atribua indevidamente a pessoa que sabe que é inocente o cometimento de infração ético-disciplinar ou ato de improbidade.

Isso quer dizer que o novo conceito de denúncia caluniosa possibilita punição àquele que, dolosamente, por exemplo, der ensejo à abertura de processo administrativo no CAU/BR.

Neste sentido já há precedentes de outra Autarquia, senão vejamos:

“A abertura de processo administrativo no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil pode configurar o delito de denúncia caluniosa, desde que preenchidos os demais elementos constitutivos do tipo penal”

(HC 477.243/DF, relator Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, julgado em 23/4/19, DJe de 7/5/19.)

Portanto, agora é crime dar causa à instauração de procedimento investigatório criminal (expressão ampla que abrange investigações conduzidas pelo Ministério Público).

Alerto ainda a todos e todas que qualquer denúncia vazia de infração ao Código de Ética do CAU/BR, pode também ser enquadrada nos crimes de calúnia, injúria e difamação.

Importante esclarecer o conceito de cada crime:

Calúnia

Caluniar - é dizer de forma mentirosa que alguém cometeu crime. Para a ocorrência do crime de calúnia é essencial que haja atribuição falsa de crime. Ex: dizer que fulano furtou o dinheiro do caixa, sabendo que não foi ele, ou que o dinheiro não foi furtado.

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º - É punível a calúnia contra os mortos.

Difamação

Difamar – é tirar a boa fama ou o crédito, desacreditar publicamente atribuindo a alguém um fato específico negativo, para ocorrer o crime de difamaçãoo fato atribuído não pode ser considerado crime. Ex: Dizer para os demais colegas que determinado funcionário costuma trabalhar bêbado.

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Injúria

Injuriar– é atribuir palavras ou qualidades ofensivas a alguém, expor defeitos ou opinião que desqualifique a pessoa, atingindo sua honra e moral. O exemplo mais comum são os xingamentos.

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º - O juiz pode deixar de aplicar a pena:

*I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;
II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.*

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena - reclusão de um a três anos e multa.

III - na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

IV – contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria.

Parágrafo único - Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro.

Feitos esses registros, pugno pelo respeito mútuo e informo que não hesitarei de tomar medidas contra aqueles que me acusam de modo infundado.

Era o que tinha a esclarecer, peço que cópia do presente documento seja anexado à ata da presente reunião.

Brasília, 18 de maio de 2023.
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Presidente do CAU/PR



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**, **Secretário(a) Geral de Mesa**, em 25/08/2023, às 15:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH**, **Presidente CAU/BR**, em 25/08/2023, às 16:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **42A82E35** e informando o identificador **0072692**.